



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2002, proposto pelo vereador Elviro Novaes Andrade, que modifica dispositivo da Lei nº 3.517, de 7 de janeiro de 2002 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de maio de 2002.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2002, proposto pelo vereador  
Elviro Novaes Andrade, que modifica dispositivo da Lei nº 3.517, de 7 de  
janeiro de 2002 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de maio de 2002.

 _____	Presidente
Elcio Antônio Ferreira	
 _____	Secretário
Luziano Justino Dias	
 _____	Membro
Joseph Tannous	



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 38 / 2.002.

Modifica Despositivo da Lei 3.517 de 7 de janeiro de 2.002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º- O inciso I, da lei 3.517, de 7 de janeiro de 2.002, que Autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- subvenções sociais para Assistência Social às seguintes entidades:

- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....R\$10.000,00
- Lar do Idoso Padre Lino Correr.....R\$5.900,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba.....R\$5.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã.....R\$10.000,00
- Roupeiro de Santa Rita.....R\$10.000,00
- Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho.....R\$10.000,00



# Câmara Municipal de Ituiutaba

- Lar Fraternal Forças do Bem – Casa do Caminho.....	R\$12.000,00
- Pastoral da Criança.....	R\$10.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis.....	R\$10.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus.....	R\$10.000,00
- Associação Sagrada Família.....	R\$10.000,00
- Fraternidade Feminina Ciência e Trabalho.....	R\$10.000,00
- Fraternidade Feminina Ideal e Trabalho.....	R\$10.000,00
- Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.....	R\$10.000,00
- Fraternidade Feminina Pontal do Triângulo.....	R\$10.000,00
- Centro Espírita Jerônimo Ribeiro da Silva.....	<u>R\$ 2.000,00</u>
<b>Total.....</b>	<b>R\$144.900,00”</b>

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

20/05/02  
Presidente

Sala das Sessões em 13 de maio de 2.002.



Elviro Novaes Andrade

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 13/05/02

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

20/05/02

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 13/05/02